



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.336/2021

PROJETO DE LEI Nº 113/2021

Denomina Pedro Aparecido Rodrigues a Rua 25, do Jardim Nossa Senhora das Graças, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Luiz Amaral)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada Pedro Aparecido Rodrigues a Rua 25, do Jardim Nossa Senhora das Graças

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 5 de outubro de 2021.

CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente

GILSON PELIZARO

Vice-Presidente

ILTON FERREIRA

1º Secretário

LURDINHA GRANZOTTE

2ª Secretária